



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 26 de março de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1078

Órgão Oficial do Município

Nossa Feira está de cara nova!
AGORA, EM NOVO LOCAL



**PRAÇA DO
NOVO CENTRO**



na **Feira Cultural** têm



- Entretenimento
- Praça de Alimentação
- Alimentos saudáveis
- Vestuário e variedades
- Artesanato

Aos sábados
A partir das 7h

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações
ou sugestões através do
WhatsApp (19) 99743 5801.**



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
OMOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.634 de

26 de março de 2024

Projeto de Lei nº 024/2024

Autógrafo nº 4.018/2024

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit de exercício anterior, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 264.098,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento a despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0340.2043.000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE
359-		
FR 095.104 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 264.098,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º, será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 264.098,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.635 de 26

de março de 2024

Projeto de Lei nº 025/2024

Autógrafo nº 4.019/2024

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Cria ação orçamentária e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Para atender a despesas decorrentes da execução desta Lei, fica incluída em todos os anexos da Lei nº 3.417, de 01 de dezembro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2024, e na Lei nº 3.570 de 27 de junho de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), a ação codificada sob nº 1105 - Recapeamento de vias públicas.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.07			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.451.0400.1105			RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	110.000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL.....				100.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 2º, será custeado com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) elencadas no quadro abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0015.1001			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
FICHA 067	110.000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL.....				100.000,00

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for

pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.636 de 26 de

março de 2024

Projeto de Lei nº 004/2024

Autógrafo nº 4.020/2024

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo a Capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que especifica no Município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Capoeira como bem imaterial brasileiro, como preservação do patrimônio cultural de Santo Antônio de Posse.

Parágrafo único. A Capoeira possui caráter educacional e formativo em suas manifestações culturais e esportivas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 4053 de 19 de março de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.188.678,12 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
64-15.122.0070.2085.0000- OBRAS E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$1.068.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
92-06.181.0400.2088.0000- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$120.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
344-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$19.070,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
252-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$1.981.608,12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA
35-04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-68.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

80- 15.452.0015.2056.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA-R\$-1.000.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
95-06.181.0400.2088.0000- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-120.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
343-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA-----R\$-19.070,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
246-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E

AMBULATORIAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-946.276,81
245-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E
AMBULATORIAL
3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS---
-----R\$-617.331,31
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
265-10.301.0504.1102.0000- CENTRO
ADMINISTRATIVO DE SAUDE
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-18.000,00
01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO
AMBIENTE
77-15.452.0015.2016.0000- GESTÃO DE SERVIÇOS
PUBLICOS
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-400.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4055 de 26 de março de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superavit de exercício anterior, para os fins que especifica. LEI 3634

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 264.098,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento a despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 a seguinte rubrica:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
300
PR 005.004 - 4.4.90.51.00

15.451.0400.1105
ECOMUNICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAUDE
R\$ 264.098,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º, será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 264.098,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2024, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4056 de 26 de março de 2024

Cria ação orçamentária e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial, para os fins que especifica. LEI 3635

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para atender a despesas decorrentes da execução desta Lei, fica incluída em todos os anexos da Lei nº 3.417, de 01 de dezembro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2024, e na Lei nº 3.570 de 27 de junho de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), a ação codificada sob nº 1105 – Recapeamento de vias públicas.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.07		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
15.451.0400.1105		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
	110.000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o artigo 2º, será custeado com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) elencadas no quadro abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0015.1001		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
FICHA 067		110.000 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10496 de 26 de março de 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA do cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, RG: 17.294.362, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10497 de 26 de março de 2024

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre exoneração a pedido de JONAS MARCELO ROSA do cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido JONAS MARCELO ROSA, RG: 40.508.522-9, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.498 de 26 de março de 2024

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000001530/2024, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 25/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001530/2024.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pela Corregedoria da Guarda Municipal, conforme disposições na Lei Complementar nº 25/23.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.499 de 26 de março de 2024

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000001512/2024, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000001512/2024.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Onde leu-se:

**Portaria nº 520, de 22 de dezembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de JOSE LUIZ BELLINI, por motivo de aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências

Leia-se:

**Portaria nº 520, de 22 de dezembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de JOSE LUIZ BELLINI, por motivo de aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 083, de 26 de março de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração a pedido de JOÃO FELIX DA COSTA, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de

Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOÃO FELIX DA COSTA, RG n. 52.426.071-0, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 084, de 26 de março de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração a pedido de EDUARDO SUZIGAN DE CAMPOS, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EDUARDO SUZIGAN DE CAMPOS, RG n. 40.525.740-5, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 085, de 26 de março de 2024,

da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de EDUARDO SUZIGAN DE CAMPOS, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO SUZIGAN DE CAMPOS, RG n. 40.525.740-5, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria nº 133, de 26 de março de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, RG n. 49.623.434-1, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de março de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos**Despachos**

INTERESSADO: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 016/2022 - SEGUNDO ADITAMENTO.

Despacho Autorizativo

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula decima segunda do contrato **AUTORIZO** o Segundo Aditamento de Prazo do Contrato nº 016/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **APOIPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.462.499/0001-05**, cujo objeto é contratação de empresa para Serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria na área gestão da assistência social, implantação de atividades sócio assistenciais de proteção social especial e básica, inclusive os controles e ações governamentais envolvendo o terceiro setor (termo de colaboração e termo de fomento), capacitação dos atores do SUAS, dos conselhos de Direitos e Rede Socioassistencial, Consultoria em Gestão Orçamentária cofinanciada entre os entes públicos, respaldando e assessorando, jurídica e administrativamente, em observância ao direito público e gestão do SUAS, junto às necessidades da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.**

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de março de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais no combate às arboviroses urbanas (dengue, chikunguya e zica) com névoa seca (nebulização) para a Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo

administrativo nº. 1184/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 011/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MARLENE DA SILVA IMUNZIADORA EPP** inscrita sob CNPJ nº. 15.089.476/0001-18, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais no combate às arboviroses urbanas (dengue, chikunguya e zica) com névoa seca (nebulização) para a Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme Nota de Reserva nº 85/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Atas de Sessões

CHAMAMENTO VISANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE AUDIOVISUAL PARA PREMIAÇÃO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023 - PROCESSO Nº 5216/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.305 de 23/12/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 23/12/2023, na pessoa de sua Presidente Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 009/2023, encaminhado para a comissão de seleção para análise dos documentos, já obtida as pontuações dos seguintes participantes anteriormente aprovados pela comissão de seleção:

DEMIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 285.908.118-67;

FRANCISCO FERREIRA BASTOS inscrito no CPF nº 053.695.428-30.

Ato contínuo, foi solicitado aos proponentes dos projetos contemplados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos inerentes a sua pessoa jurídica (isso porque o Edital visa a seleção e credenciamento APENAS de pessoas jurídicas), tendo os interessados para tanto o prazo de 13/03/2024 a 19/03/2024, a este departamento, os quais participantes não apresentaram tais documentos.

Nesse sentido, não resta outra alternativa a essa Administração que não seja declarar INABILITADOS os

seguintes participantes:

DEMIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 285.908.118-67: INABILITADO;

FRANCISCO FERREIRA BASTOS inscrito no CPF nº 053.695.428-30: INABILITADO.

Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 11.3 do edital, ou seja, de 27/03/2024 a 02/04/2024, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDRO HENRIQUE ROMANINI
MEMBRO
DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 030/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº **33.656.119/001-76**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 21/03/2025

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, PROCESSO Nº 950/2021** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ESCOLAS E UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 020/2024 - Processo Administrativo nº 602/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de 15 aparelhos de ares-condicionados, para nova unidade do PSF residencial dos lagos.

Contrato nº 011/2024.

Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 45.329.312/0001-81.

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 27.230,25

Lote: 1 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 5 de Março de 2024 às 09:11:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST12FI-021+LCST12FE-021	15 Unidade(s)	R\$ 1.815,35	R\$ 27.230,25
Valor total Contratado:					R\$ 27.230,25

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 27.230,25 (Vinte e Sete mil, duzentos e trinta reais e vinte cinco centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 12 de março de 2024, encerrando-se em 11 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 331/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva nos equipamentos dos poços artesianos, captações de água, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de água (ETA), Estação de tratamento de esgoto, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 013/2024.

Empresa: AJ MOTORES MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 24.165.346/0001-08.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO BOMBA EBARA - MODELO: BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 4" 10HP	EBARA	6 Serviço(s)	R\$ 3.362,71	R\$ 20.176,26
2	MANUTENÇÃO BOMBA EBARA - MODELO: BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 4" 7,5 HP	EBARA	5 Serviço(s)	R\$ 3.362,71	R\$ 16.813,55
3	MANUTENÇÃO BOMBA GRABE - MODELO: B DOSADORA DDR 200 - 05	GREBE	2 Serviço(s)	R\$ 5.425,55	R\$ 10.851,10
4	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - INI K 100 315	IMBIL	3 Serviço(s)	R\$ 746,86	R\$ 2.240,58
5	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO ITAP 10-400	IMBIL	3 Serviço(s)	R\$ 823,72	R\$ 2.471,16

6	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: BEW 125/4 C02338L001	IMBIL	4 Serviço(s)	R\$ 5.742,04	R\$ 22.968,16
7	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INB 50.250	IMBIL	1 Serviço(s)	R\$ 501,86	R\$ 501,86
8	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: BEW 80/7/ B00129J012	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 4.792,57	R\$ 9.585,14
9	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INI K 80/400	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 737,82	R\$ 1.475,64
10	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INI 65-200	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 541,14	R\$ 1.082,28
11	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: 32200 INI	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 468,80	R\$ 937,60
12	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: 885160 INI	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 737,82	R\$ 1.475,64
13	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INI 65250/ 6001	IMBIL	2 Serviço(s)	R\$ 541,14	R\$ 1.082,28
14	MANUTENÇÃO BOMBA IMBIL - MODELO: INI B 65.160	IMBIL	1 Serviço(s)	R\$ 524,47	R\$ 524,47
15	MANUTENÇÃO BOMBA INJETRONIC - MODELO: B DOSADORA 10 LTS/H	INJETRONIC	14 Serviço(s)	R\$ 578,73	R\$ 8.102,22
16	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: FIREBLOC - 3 CV	KSB	1 Serviço(s)	R\$ 370,75	R\$ 370,75
17	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO 100-40/50	KSB	1 Serviço(s)	R\$ 868,09	R\$ 868,09
18	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: 100 - 50/2	KSB	3 Serviço(s)	R\$ 814,68	R\$ 2.444,04
19	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: MEGABLOC 50-200	KSB	2 Serviço(s)	R\$ 501,86	R\$ 1.003,72
20	MANUTENÇÃO BOMBA KSB - MODELO: MEGABLOC 65 - 40 - 200 GC	KSB	4 Serviço(s)	R\$ 501,86	R\$ 2.007,44
21	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO: THL 18F TRIFÁSICA - 25 CV	THEBE	4 Serviço(s)	R\$ 2.303,00	R\$ 9.212,00
22	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO: THS 18 TRIFÁSICA 4 V - 10 CV	THEBE	4 Serviço(s)	R\$ 1.229,79	R\$ 4.919,16
23	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - MODELO: TH 65+160 TRIFÁSICA 25 CV	THEBE	1 Serviço(s)	R\$ 1.089,63	R\$ 1.089,63
24	MANUTENÇÃO BOMBA THEBE - THS-18 TRIF 4A REND RT 179	THEBE	2 Serviço(s)	R\$ 1.229,79	R\$ 2.459,58
25	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO 81129 HWM 20 5	WDM	2 Serviço(s)	R\$ 1.808,52	R\$ 3.617,04
26	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO 81129 HWM 2011	WDM	2 Serviço(s)	R\$ 1.808,52	R\$ 3.617,04
27	MANUTENÇÃO BOMBA WDM - MODELO: BOMBA AUTOASPIRANTE JSE	WDM	3 Serviço(s)	R\$ 180,85	R\$ 542,55
28	MANUTENÇÃO EM BOMBA DE POÇO ANAUGER MODELO 900	WDM	7 Serviço(s)	R\$ 90,43	R\$ 633,01
29	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA EMEC KPLUS 1005	ANAUGER	8 Serviço(s)	R\$ 1.356,39	R\$ 10.851,12
30	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA EMEC PRISMA DIGITAL 2502	EMEC	2 Serviço(s)	R\$ 1.356,39	R\$ 2.712,78
31	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA INJECTA GE.BL.3 / GE.A-BL.2	EMEC	4 Serviço(s)	R\$ 1.356,39	R\$ 5.425,56
32	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA INJECTA PRISMA DIGITAL 2502	INJECTA	2 Serviço(s)	R\$ 1.356,39	R\$ 2.712,78
33	MANUTENÇÃO EM BOMBA DOSADORA		4		
33	TEKBA EML - 800/803	TEKBA	Serviço(s)	R\$ 1.356,39	R\$ 5.425,56
34	MANUTENÇÃO EM BOMBA KSB - KRT F 40-250 - MOTOR 15 CV TRIFÁSICA	KSB	2 Serviço(s)	R\$ 395,05	R\$ 790,10
35	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 02 CV TRIFÁSICA	SCHNEIDER	2 Serviço(s)	R\$ 271,28	R\$ 542,56
36	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 03 CV TRIFÁSICA	SCHNEIDER	2 Serviço(s)	R\$ 278,06	R\$ 556,12
37	MANUTENÇÃO EM BOMBA SCHNEIDER HIPO - 15CV TRIFÁSICA	SCHNEIDER	2 Serviço(s)	R\$ 565,16	R\$ 1.130,32
38	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSÍVEL FBS-NG-400	FBS	3 Serviço(s)	R\$ 1.130,32	R\$ 3.390,96
39	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSÍVEL NW2 20.1.220	NW	3 Serviço(s)	R\$ 1.130,32	R\$ 3.390,96
40	MANUTENÇÃO EM MOTO BOMBA WEG - CV/HP:5,0/3,7 - RPM:3505	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 352,10	R\$ 704,20
41	MANUTENÇÃO EM MOTO BOMBA WEG - CV/HP:7,5/5,57 - RPM:3495	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 429,81	R\$ 859,62
42	MANUTENÇÃO EM MOTOR BBL /WEG - CV/HP:10/7,5 - RPM:1750	BBL/WEG	12 Serviço(s)	R\$ 551,60	R\$ 6.619,20
43	MANUTENÇÃO EM MOTOR BUFALO - CV/HP:60/45 - RPM:1750	BUFALO	2 Serviço(s)	R\$ 2.476,54	R\$ 4.953,08
44	MANUTENÇÃO EM MOTOR DARKA CV/HP 5,0/3,75	DARKA	1 Serviço(s)	R\$ 352,10	R\$ 352,10
45	MANUTENÇÃO EM MOTOR EBERLE - CV/HP:10/7,5 - RPM:1770	EBERLE	3 Serviço(s)	R\$ 551,60	R\$ 1.654,80
46	MANUTENÇÃO EM MOTOR EBERLE 75, CV/HP:75/55, RPM: 3560	EBERLE	1 Serviço(s)	R\$ 2.631,67	R\$ 2.631,67
47	MANUTENÇÃO EM MOTOR MARATHON - CV/HP:100/75 - RPM 1790	MARATHON	1 Serviço(s)	R\$ 2.874,98	R\$ 2.874,98
48	MANUTENÇÃO EM MOTOR NOVA - CV/HP:5,0/3,75 - RPM:3510	NOVA	2 Serviço(s)	R\$ 352,10	R\$ 704,20
49	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:10/7,5 - RPM:1770	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 662,65	R\$ 1.325,30
50	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:12,5/9,33 - RPM 3520	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 808,18	R\$ 1.616,36
51	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:15/11,3 - RPM:3500	WEG	5 Serviço(s)	R\$ 808,18	R\$ 4.040,90
52	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:25/18,5 - RPM:3540	WEG	3 Serviço(s)	R\$ 705,70	R\$ 2.117,10
53	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG - CV/HP:75/56 - RPM:1750	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 3.012,31	R\$ 6.024,62
54	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG 22 PLUS - 20 CV - RPM 3530	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 1.050,64	R\$ 2.101,28
55	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG C/ BOMBA/ RESERVA - CV/HP:15/11,3 - RPM:3525	WEG	1 Serviço(s)	R\$ 808,18	R\$ 808,18
56	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG CE - CV/HP:10/7,5 - RPM:1106	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 771,73	R\$ 1.543,46
57	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG CE - CV/HP:40/30 - RPM:1170	WEG	3 Serviço(s)	R\$ 2.455,06	R\$ 7.365,18
58	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 0,5 CV	WEG	7 Serviço(s)	R\$ 181,98	R\$ 1.273,86
59	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 0,5 CV - RPM 3450	WEG	3 Serviço(s)	R\$ 181,98	R\$ 545,94
60	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG DE 2,0 CV	WEG	7	R\$ 210,24	R\$ 1.471,68

		Serviço(s)			
61	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP 5,5/7,5 - RPM 3495	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 475,02	R\$ 950,04
62	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:10/7,5 - RPM:3525	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 661,80	R\$ 1.323,60
63	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:12,5/9,2 - RPM:1760	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 753,93	R\$ 1.507,86
64	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:25/18,5 - RPM:3540	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 1.176,38	R\$ 2.352,76
65	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:30/22 - RPM:3540	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 1.247,88	R\$ 2.495,76
66	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 - CV/HP:7,5/5,5 - RPM:3495	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 515,71	R\$ 1.031,42
67	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 HWM - 11/15 - 3560	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 739,51	R\$ 1.479,02
68	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 HWM - CV/HP 7,5/5,5 - RPM 3560	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 515,71	R\$ 1.031,42
69	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP 75/75 - RPM 3560	WEG	1 Serviço(s)	R\$ 3.158,12	R\$ 3.158,12
70	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP: 20/15 - RPM:3530	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 1.050,64	R\$ 2.101,28
71	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP:250/185 - RPM:1790	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 6.761,88	R\$ 13.523,76
72	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PLUS - CV/HP:75/55 - RPM:1175	WEG	2 Serviço(s)	R\$ 3.462,18	R\$ 6.924,36
73	MANUTENÇÃO EM MOTOR WEG W22 PREMIUM - CV/HP:20/15 - RPM:3535	WEG	4 Serviço(s)	R\$ 1.050,64	R\$ 4.202,56
74	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA 6" SUBMERSA R28A	SUBMERSA R28A	2 Serviço(s)	R\$ 3.164,76	R\$ 6.329,52
Valor total Contratado:				R\$ 270.000,00	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 13 de março de 2024, encerrando-se em 12 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 21 março de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO
PMSAPOSSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 010/2023 - Processo Administrativo nº 4524/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de trabalho e plano de mobilização social, realizar diagnóstico da situação do saneamento básico, bem como desempenhar outras tarefas, para revisão do plano municipal de saneamento básico do município de Santo Antônio de Posse/SP, mediante recursos oriundos do convênio Fehidro, conforme termo de referência e projeto escopo.

Contrato nº 014/2024.

Empresa: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 34.094.119/0001-92.

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para elaboração de trabalho e plano de mobilização social, realizar diagnóstico da situação do saneamento básico, bem como desempenhar outras tarefas, para revisão do plano municipal de saneamento básico do município de Santo Antônio de Posse/SP, mediante recursos oriundos do convênio Fehidro, conforme termo de referência e projeto escopo.	R\$ 116.101,48

O valor global deste instrumento é de **R\$ 116.101,48 (cento e dezesseis mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, ou seja, iniciando-se em 25 de março de 2024 e encerrando-se em 24 de março de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período e o prazo de execução será de 12 (doze) meses após a emissão da ordem de serviço.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 338/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cinco câmeras IP para a leitura automática de placas, nos moldes do Convênio Estadual nº. GSSP/ATP-749/23, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Contrato nº 013/2024.

Empresa: SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.180.325/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	CÂMERA IP PARA LEITURA DE PLACAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5	HIKVISION	R\$6.380,00	R\$ 31.900,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 22 de março de 2024, encerrando-se em 21 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PMSAPOSSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO os resultados da ata de sessão, cujo objeto tratou da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, **Processo Administrativo nº 5215/2023 - Chamamento Público nº 008/2023**, para os participantes contemplados **RAFAEL SANTOS LOPES E CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 06.941.308/0001-18 e 19.790.891 RAFAEL MARTINS DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.790.891/0001-55.**

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei

8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO e **HOMOLOGO** os resultados da ata de sessão, cujo objeto tratou da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, **Processo Administrativo nº 5220/2023 - Chamamento Público nº 010/2023**, para o participante contemplado **NILTON MODESTO 18074372804 inscrita no CNPJ sob nº 32.951.620/0001-00**.

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO e **HOMOLOGO** os resultados da ata de sessão, cujo objeto tratou da PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, **Processo Administrativo nº 5223/2023 - Chamamento Público nº 011/2023**, para os participantes contemplados **EBERSON DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.236.246/0001-95** e **MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.xxx.xxx-84**.

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 46.730.873/0001-50**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, e execução de concurso público de provas para os cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **AGLON MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.817.900/0001/71**, **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.551.382/0001-09**, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:**

05.782.733/001-49, CM HOSPITALAR S.A, inscrita no **CNPJ/MF: 12.420.164/0001-57**, **CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME**, inscrita no **CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 44.734.671/0022-86**, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 61.613.881/0001-00**, **DROGARIA SHOP LIFE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 46.763.160/0001-93**, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.271.474/0001-82**, **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.231.734/0001-93**, **GEMELI MEDICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.198.801/0001-53**, **HH CALAVALARO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 34.063.076/0001-88**, **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.786.436/0001-83**, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.295.831/0001-40**, **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ: 40.613.881/0001-30**, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.378.288/0004-09**, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.612.312/0001-44**, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.307.650/0025-02**, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.123.417/0001-60**, **W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 43.232.066/0001-05**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024**, cujo objeto é registro de preços, visando a aquisição de medicamentos e insumos para atender Demandas Judiciais, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 15 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos

DISPENSA ELETRÔNICA (COMUNICADO DE ADIAMENTO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO Nº 1265/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 012/2024**.

Objeto: **Aquisição de Testes rápidos para Covid 19, NSI (DENGUE AG) e DENGUE COMBO (AG, IG e IGM)**.

Diante da ausência de publicação no Jornal Municipal,

nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **adiada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **03 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

PROCESSO Nº 1330/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 002/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras nos Prédios da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 27 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

Jonas Marcelo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 357/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 007/2024.**

Objeto é a **Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de acordo com orientações de Emenda Parlamentar nº 37170001-2022-GND 4.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se

dará no dia **12 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 26 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de março de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PROCESSO Nº 1182/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 034/2024.**

Objeto: Registro de Preços, aspirando a aquisição de materiais de construção desertos e fracassados, com o propósito de suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 26 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

JULGAMENTO: Menor Valor por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Ernesto Chiarini de Ugo, Rosa Vendrame, Fioravante Pavanelo, João Carlos da Cunha (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual PROCESSO: SGRI – PRC -2023 - nº – 01152-DM, e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular

prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 010/2024, Processo Administrativo nº 417/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Ernesto Chiarini de Ugo, Rosa Vendrame, Fioravante Pavanelo, João Carlos da Cunha (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual PROCESSO: SGRI - PRC -2023 - nº - 01152-DM, e demais condições estabelecidas neste edital, esclarece a todos que o cadastro das Proposta se encerra no dia 11 de Abril de 2.024 às 08:59 hrs.

Por oportuno tal prazo já estava expresso no PNPC e no sistema BBMNET.

Santo Antônio de Posse, 26 de março de 2024.

Joseani Bassani Torres

Pregoeira / Agente de Contratação

PMSAPOSSSE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 331/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva nos equipamentos dos poços artesianos, captações de água, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de água (ETA), Estação de tratamento de esgoto, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 331/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, contrarrazão apresentada, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **CAIO MAIA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.421.953/0001-64**, do recurso interposto pelo licitante **CENTRAL DAS BOMBAS COM. E SERV LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.304.734/0001-88**, e **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 38.939.096/0001-20**, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, consequentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0002/2024.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024

ALICE BORTOLOTTTO VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Pregoeira, DECLARA

para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 025/2024, Processo Administrativo nº. 827/2024, aquisição de 1 (um) veículo Micro-ônibus para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, Emenda Parlamentar Funcional Programática da União/2023 de nº. 25200001, do Ministério da Economia (Funcional Programática nº. 10.73101.28.845.0903.0EC2.0035)**, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PREGOEIRA

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

PROCESSO Nº 1267/2024

TIPO: Menor Valor Global

I - A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que, diante da manifestação da unidade técnica solicitante, fica **ANULADA** a Dispensa Eletrônica nº 014/2024, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura (pmsaposse.sp.gov.br) e contas de e-mail corporativas para esta Municipalidade, bem como a criação de artes e edição de notícias em mídias digitais.

II - Publique-se, novo pedido deverá ser solicitado pela unidade interessada.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de março de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007, 25 de março de 2024.

*“Dispõe sobre a **Retificação do Extrato de Publicação**, que trata da revisão do valor do benefício de Aposentadoria a Sr.^a Isabel Cristina Dias de Freitas Correia”.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, Estado de São Paulo, Sr. **Hortêncio Lala Neto**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o equívoco constante no Extrato de Publicação, referente revisão do valor do benefício de aposentadoria concedido,

CONSIDERANDO, por fim, o direito de Administração Pública de rever seus atos e a necessidade de correção do nome da servidora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o nome da servidora aposentada, da seguinte forma:

Onde se lê: "Isabel Cristina Dias de Freitas Correia"

Leia-se: "Isabel Cristina Dias de Freitas Correia".

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de março de 2024.

Hortêncio Lala Neto

Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: PANIFICADORA NACIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE LTDA. - ME, CNPJ nº 01.091.831/0001-89.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento produtos alimentícios para realização de *coffee breaks* (sucos, refrigerantes, bolos doces e salgados, lanches prontos, além de outros tipos de quitutes), que serão servidos nas sessões oficiais realizadas na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Valor: R\$ 5.611,00 (cinco mil seiscentos e onze reais).

Vigência: 12 meses (25/03/2024 a 25/03/2025)

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)